

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº122/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-00021080/2025-25-e.

RESOLVE:

Tornar Válida: 11 e ½ (onze e meia) diárias em favor da servidora abaixo relacionada, que custeou as despesas com o deslocamento ao distrito de São Carlos, o objetivo da viagem foi para coordenar o abrigo temporário no âmbito do SUAS conforme Decreto n. 20.894, de 09 de abril de 2025, no período de 17 a 28 de abril de 2025, por meio de transporte terrestre em veículo oficial modelo: Hilux, placa: QTA-4545. Conforme informações constantes nos Ofício Interno nº79/2025/DPSE/SEMASF de 30/4/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Núbia Cristina Silva Oliveira	100780340	Coordenadora de Unidade Acolhimento	Distrito de São Carlos	11 e ½ (onze e meia)	R\$150,00 R\$75,00	R\$1.725,00
TOTAL						R\$1.725,00

Porto Velho, 13 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A3B3CD31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/05/2025. Edição 3980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>